



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Ata da 139ª reunião, realizada em 27 de março de 2024

Em 27 de março de 2024, reuniu-se ordinariamente o Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Compareceram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente suplente Marcelo da Fonseca, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Lorena Gonçalves Brito, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Rafael Frederico Valadão, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult); Arnaldo Correia da Silva Filho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Marcelo Bahia Cantella, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Camila Favaro, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Rogério Pedersoli de Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Matheus Vinicius Costa Neto, da Secretaria de Estado de Saúde (SES); Carlos Alberto Valera, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). Representantes dos municípios: Ednard Barbosa de Almeida, da Prefeitura de Betim; Jhonata Soares Coelho, da Prefeitura de Mantena; Marxiley Lima Azevedo, da Prefeitura de Nova Era; Carolina Gonçalves, da Prefeitura de Rio Pomba; Gustavo Alvarenga Rodrigues, da Prefeitura de Lavras; Antônio Geraldo de Oliveira, da Prefeitura de Patrocínio; Tamires Batista de Sousa, da Prefeitura de Taiobeiras; Alan Eduardo de Souza Bueno, da Prefeitura de Itapeva. Representantes de usuários de recursos hídricos: Dênio Drummond Procópio, da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Nelson Cunha Guimarães, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Maria de Lourdes Pereira dos Santos, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas, da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel); Jadir Silva de Oliveira, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Leonardo Romano, da Associação de Aquicultores e Empresas Especializadas do Estado de Minas Gerais (Peixe MG); Marco Aurélio de Carvalho, do Serviço Autônomo de Saneamento Básico (SAE Itabirito). Representantes de entidades da sociedade civil: Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); Pedro Tavares Lima, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Coryntho José de Oliveira Filho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Maurício Nicolau de Assis Bertachini, da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - Núcleo Minas Gerais (Abas/MG); Valter Vilela Cunha, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Minas Gerais (Abes/MG); Fábio da Cunha Garcia, do Conselho Regional de Biologia - (CRBio 4ª Região); Flávio Pimenta de Figueiredo, do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais (ICA/UFMG); Sylvio Luiz Andreozzi, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Fernando Neves Lima, da Universidade Federal de Itajubá (Unifei). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Marcelo da Fonseca declarou aberta a 139ª reunião do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos com as seguintes palavras: “Dou as boas-vindas a todos vocês, conselheiros, encerrando esta semana, em que comemoramos o Dia Mundial da Água. Acredito que muitos de vocês participaram conosco da nossa Semana... Foi uma semana extremamente rica, com diversas capacitações e diversas entregas que o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos faz à sociedade mineira neste ano, em que nós comemoramos 25 anos deste Sistema, a partir da publicação da Lei 13.199. Então nós tivemos oportunidade de fazer uma avaliação do que foram esses 25 anos deste Sistema, e este Conselho teve um papel fundamental na evolução do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, onde nós conseguimos alcançar quase que a plenitude da implementação dos instrumentos previstos da nossa Política; alguns ainda com algumas deficiências, mas o avanço foi significativo. Eu queria, na pessoa de vocês hoje conselheiros, agradecer a todos

aqueles que ao longo desses 25 anos ocuparam este Plenário, porque o sucesso que nós alcançamos aqui foi fruto do trabalho e da dedicação de cada um de vocês.” **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheira Maria de Lourdes Pereira dos Santos/Ibram: “Eu só gostaria de comunicar que o Ibram, junto com a Agência Nacional de Águas, no próximo dia 3, nós vamos lançar o livro sobre perspectivas e avanços na gestão de recursos da mineração, na sede do Ibram, em Brasília, e depois vai ficar disponibilizada essa publicação virtualmente. Nós não devemos imprimir essa publicação, mas está muito interessante, muito importante para a mineração, porque a primeira edição, o primeiro livro sobre o assunto, foi em 2006, e 17 anos depois estamos voltando com as novidades da gestão de recursos na mineração.” **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, da SEMAD, esclareceu sobre desincompatibilização de conselheiros nos colegiados do CERH durante o período eleitoral, em caso de participação como candidatos a cargo público. Informou que é exigida a substituição dos conselheiros que forem participar do pleito, conforme Lei Complementar nº 64, e citou questões de impedimento de que trata a Lei 14.184 e os critérios de substituição previstos no Regimento Interno do CERH. Orientou que seja consultado o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) quanto ao prazo para desincompatibilização, solicitou que o órgão ou entidade entre em contato com a SEMAD para a formalização do respectivo processo SEI nos casos de necessidade de substituição para desincompatibilização ou por qualquer outro motivo, que repassem essas informações aos respectivos membros titulares e suplentes e colocou a Secretaria Executiva à disposição. **5) EXAME DA ATA DA 138ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 138ª reunião do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, realizada em 15 de dezembro de 2023. Votos favoráveis: Abas, Abes, Abragel, Cemig, Copasa, CRBio, Faemg, Fiemg, Ibram, UFMG, IHMBio, Instituto Espinhaço, MPMG, Peixe MG, Prefeitura de Lavras, Prefeitura de Mantena, Prefeitura de Nova Era, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Rio Pomba, Prefeitura de Taiobeiras, Promutuca, SAAE de Itabirito, Seapa, Secult, Sede, SEE, Segov, Seinfra, SEMAD, SES, Siamig e UFU. Abstenção: Prefeitura de Betim. Ausências: Prefeitura de Itapeva, Prefeitura de Jordânia e Unifei. Justificativa de abstenção. O conselheiro representante da Prefeitura de Betim justificou sua abstenção pelo motivo de não ter participado da reunião anterior. **6) MINUTAS DE DELIBERAÇÃO CERH-MG PARA EXAME E DELIBERAÇÃO.** **6.1) Minuta de Deliberação CERH-MG que dispõe sobre a equiparação de entidade à Agência de Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.** SEI/Nº 2240.01.0007237/2022-70. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (Geabe/IGAM). Minuta de Deliberação CERH aprovada por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Abas, Abes, Abragel, Cemig, Copasa, Faemg, Fiemg, Ibram, UFMG, IHMBio, Instituto Espinhaço, Peixe MG, Prefeitura de Betim, Prefeitura de Itapeva, Prefeitura de Lavras, Prefeitura de Mantena, Prefeitura de Nova Era, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Rio Pomba, Prefeitura de Taiobeiras, Promutuca, SAAE de Itabirito, Seapa, Secult, SEE, Segov, Seinfra, SEMAD, SES, Siamig e UFU. Abstenções: CRBio e MPMG. Ausências: Sede, Prefeitura de Jordânia e Unifei. Justificativas de abstenções. Conselheiro Fábio da Cunha Garcia/CRBio: “Por não estar totalmente inteirado dos detalhes das minutas.” Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “Abstenção na forma do artigo 9º do Ato 02/2023 da Corregedoria-Geral do Ministério Público.” **6.2) Minuta de Deliberação CERH-MG que dispõe sobre a equiparação de entidade à Agência de Bacia Hidrográficas dos Comitês Nascentes do Rio Grande (GD1/GD2), Vertentes do Rio Grande (GD2), Entorno do Reservatório de Furnas (GD3), Rio Verde (GD4), Rio Sapucaí (GD5), Afluentes Mineiros dos Rios MogiGuaçu e Pardo (GD6), Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande (GD7) e Afluentes do Baixo Rio Grande (GD8).** SEI/Nº 2240.01.0000604/2023-96. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (Geabe/IGAM). Minuta de Deliberação CERH aprovada por unanimidade nos termos apresentados, com votos, abstenções e justificativas registrados no item 6.1, em votação em bloco. **6.3) Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu.** SEI/Nº 2240.01.0000226/2024-17. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon/IGAM). Minuta de Deliberação CERH aprovada por unanimidade nos termos apresentados, com votos, abstenções e justificativas registrados no item 6.1, em votação em bloco. **6.4) Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Piranga.** SEI/Nº 2240.01.0000221/2024-55. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon/IGAM). Minuta de Deliberação CERH aprovada por unanimidade nos termos apresentados, com votos, abstenções e justificativas registrados no item 6.1, em votação em bloco. **6.5) Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna.** SEI/Nº 2240.01.0000270/2024-90. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon/IGAM). Minuta de Deliberação CERH aprovada por unanimidade nos termos apresentados, com votos, abstenções e justificativas registrados no item 6.1, em votação em bloco. **6.6) Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí.** SEI/Nº 2240.01.0000224/2024-71. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon/IGAM). Minuta de Deliberação CERH aprovada por unanimidade nos termos apresentados, com votos, abstenções e justificativas registrados no item 6.1, em votação em bloco. **6.7) Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé.** SEI/Nº 2240.01.0000273/2024-09. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão

(Gecon/IGAM). Minuta de Deliberação CERH aprovada por unanimidade nos termos apresentados, com votos, abstenções e justificativas registrados no item 6.1, em votação em bloco. **6.8) Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Piracicaba. SEI/Nº 2240.01.0000222/2024-28. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon/IGAM)**. Minuta de Deliberação CERH aprovada por unanimidade nos termos apresentados, com votos, abstenções e justificativas registrados no item 6.1, em votação em bloco. **6.9) Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio. SEI/Nº 2240.01.0000223/2024-98. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon/IGAM)**. Minuta de Deliberação CERH aprovada por unanimidade nos termos apresentados, com votos, abstenções e justificativas registrados no item 6.1, em votação em bloco. **6.10) Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga. SEI/Nº 2240.01.0000225/2024-44. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon/IGAM)**. Minuta de Deliberação CERH aprovada por unanimidade nos termos apresentados, com votos, abstenções e justificativas registrados no item 6.1, em votação em bloco. **6.11) Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari. SEI/Nº 2240.01.0000875/2024-51. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon/IGAM)**. Minuta de Deliberação CERH aprovada por unanimidade nos termos apresentados, com votos, abstenções e justificativas registrados no item 6.1, em votação em bloco. **6.12) Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual, referente ao 5º período do Ciclo 2 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão). SEI/Nº 2240.01.0001003/2024-87. Responsável: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/IGAM)**. Minuta de Deliberação CERH aprovada por unanimidade nos termos apresentados, com votos, abstenções e justificativas registrados no item 6.1, em votação em bloco. **6.13) Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a Autodeclaração das Metas de Investimento no âmbito do Sistema Estadual, referente ao 5º período do Ciclo 2 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão). SEI/Nº 2240.01.0001003/2024-87. Responsável: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/IGAM)**. Minuta de Deliberação CERH aprovada por unanimidade nos termos apresentados, com votos, abstenções e justificativas registrados no item 6.1, em votação em bloco. **7) RELATÓRIO PROGESTÃO DAS METAS FEDERATIVAS 2023 E DESEMBOLSO DOS RECURSOS DO PROGRAMA TRANSFERIDOS AO ESTADO ATÉ DEZEMBRO DE 2023. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/IGAM)**. Lilian Domingues, do IGAM, fez apresentação do relatório do Progestão sobre metas federativas 2023 e desembolso dos recursos do programa transferidos ao Estado referente ao 2º Ciclo, de 2019 a 2023. Ao final da exposição, informou que todo o acompanhamento do programa pode ser feito na página oficial do Progestão (progestao.ana.gov.br) e no portal Infohidro (portalinfohidro.igam.mg.gov.br). O presidente Marcelo da Fonseca propôs que a avaliação de todo o ciclo seja planejada pela Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/IGAM) para que possa ser pautada na próxima reunião do CERH. A conselheira Maria de Lourdes Pereira dos Santos, do Ibram, parabenizou o IGAM pelo trabalho realizado: “Eu quero começar dando parabéns pelo trabalho, não é só pelo meu afeto, mas a admiração mesmo pelos profissionais Marcelo, Lílian, Thiago, Alexandre... Parabéns pelo trabalho. Eu fico feliz de ver esse crescimento, o IGAM cada vez mais competente. Há 40 anos eu entrei no IGAM, então tenho uma história de um vínculo afetivo de verdade.” Em seguida, o presidente Marcelo da Fonseca esclareceu dúvidas levantadas pela conselheira representante do Ibram relativas ao saldo de recursos e não utilização de todos os valores disponíveis e informou que a partir do próximo ano deverá ser executado o planejamento de utilização de praticamente 100% dos recursos, principalmente com programa de capacitação das equipes. O conselheiro Flávio Pimenta de Figueiredo, da UFMG, parabenizou o IGAM pela apresentação: “Isso são colheitas. Para termos colheitas, nós precisamos ter plantios. E se temos um resultado desse é porque o plantio foi bom.” Em seguida, Lilian Domingues, do IGAM, esclareceu pontos da apresentação destacados pelo conselheiro representante da UFMG em relação a despesas e receitas. **8) PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS / PROGESTÃO. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/IGAM)**. Alexandre Magrineli dos Reis, do IGAM, fez apresentação do Plano de Capacitação para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, destacando a execução do planejamento de 2023 e a programação para 2024, resultados, dificuldades, desafios. Em seguida, foram registradas as seguintes manifestações. Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi/UFU: “Parabenizar todo o trabalho feito, pela capacitação desenvolvida, e nós temos uma solicitação das Câmaras Técnicas do CBH Araguari de uma capacitação temática para cada tipo de Câmara Técnica. Eu queria perguntar para o Alexandre se nós podemos pensar numa parceria, porque tem algumas coisas que são específicas, um pouquinho além daquela formação já preexistente com aqueles cursos que já estão disponíveis. Então eu queria já antecipar isso e depois, Alexandre, ver se nós podemos fazer isso e como que nós podemos fazer isso.” Alexandre Magrineli dos Reis, do IGAM: “Isso (capacitação) pode ser estudado de alguma forma. É até interessante, é uma nova demanda que surge para nós. Além da capacitação geral, talvez, por especificidade de cada Câmara, criar cursos, talvez no ‘Trilhas’ ou talvez até presenciais nos Comitês e para as Câmaras existentes... Agradeço também e convido a todos os

doutores presentes aqui a se cadastrarem como avaliadores. Nós estamos sempre precisando de avaliadores para a Revista Mineira de Recursos Hídricos, e aqueles que tiverem também inovações, pesquisas científicas em universidades ou centros de pesquisa, que achem interessante que seja compartilhadas, podem enviar para os nossos e-mails sugestões de pautas, sugestões de temas das próximas edições do ‘Sistema Consciência.’” María de Lourdes Amaral Nascimento/IGAM: “Nós já conversamos com o pessoal da Gerência de Outorga, e já estão elaborando uma capacitação para todas as Câmaras Técnicas, que será mais agora para o final do mês de abril, e vamos entrar em contato com vocês.” O conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi, da UFU, agradeceu a resposta do IGAM e reforçou a importância das capacitações também para a Câmara Técnica de Planejamento, a Câmara Técnica de Instrumentos e a Comissão de Gestão de Contratos. “Todo mundo pediu um treinamento, que é para trabalhar com maior facilidade com os desafios que virão durante esses dois anos”, destacou. Thiago Figueiredo Santana/IGAM: “Na próxima semana, no dia 4, vai haver em Indianópolis uma reunião de análise sobre a equiparação na Bacia do Rio Araguari. E lá a nossa equipe estará presente, será um momento de ponderar com alguns conselheiros que farão parte, se for o caso da prorrogação ou outro meio de indicação da entidade, esses tipos de demanda. Eu acho que é bem importante a equipe que for acompanhar a execução do contrato de gestão estar muito ciente das responsabilidades e do quanto aquilo é importante enquanto instrumento de entrega para a sociedade. Contrato de gestão é o meio que nós temos de repasse de recursos com as entidades equiparadas e, portanto, tem que ter uma eficiência de retorno para a sociedade da aplicação do recurso da cobrança.”

9) SITUAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS NO ESTADO. Apresentação: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (GPLAN/IGAM). Allan de Oliveira Mota, do IGAM, fez apresentação da situação do enquadramento dos corpos hídricos no Estado de Minas Gerais. Após a exposição, foram feitos os seguintes destaques. O presidente Marcelo da Fonseca ressaltou “um trabalho muito próximo entre Agência e Comitê Interfederativo” e destacou grandes avanços obtidos nas bacias hidrográficas: “Em especial, no Doce, Paraíba do Sul, que estamos fazendo agora; no São Francisco também está seguindo essa mesma lógica, no Paranaíba também vem com esse modelo de ter os instrumentos de planejamento de forma integrada. Então é algo desafiador, que estamos avançando, e mais desafiador que elaborar o enquadramento é efetivar o enquadramento. Os desafios estão aí postos.” Conselheiro Flávio Pimenta de Figueiredo, da UFMG: “Parabéns pela apresentação. Eu tenho só um questionamento. Nós formamos um GT, um grupo técnico, no SF6, no Norte de Minas, eu estou acompanhando desde o início e observei ao longo do trabalho, inclusive, questionei a empresa que está executando a questão dos dados obtidos para constituição do enquadramento. O que quer dizer isso? Hoje as coisas estão mudando, áreas de recargas hoje já têm eucalipto, área de vereda hoje já não existe mais. Então esse enquadramento, na minha opinião – eu passo aqui para o Conselho, até como forma de refletirmos –, precisa que as pessoas vão até os locais. Porque, às vezes, eu pego dados da Codevasf, dados da Supram, da Emater, das próprias universidades, e muitas vezes a realidade difere um pouco. Então eu questionei isso no SF6, porque queremos algo que consiga trazer retorno para a bacia hidrográfica em que estamos trabalhando. Aparecem muito, às vezes, corpos d’água que eram perenes e hoje são efêmeros ou são intermitentes; e nesse enquadramento, às vezes, entram como 1, como 2. Ou então locais de nascentes, que geralmente entravam como 1, hoje já têm muito resíduo de agrotóxico de empresas também. Aqui no Norte eu rodo muito, eu não fico em sala de aula só, eu rodo muito a região, então conheço um pouco. Isso facilita uma caracterização, um posicionamento. Então fica, Marcelo, uma dica, uma reflexão, para termos dados confiáveis.” Conselheiro Pedro Tavares Lima/Promutuca: “Eu só queria parabenizar as duas apresentações, foram muito bacanas.” Conselheiro Gustavo Alvarenga Rodrigues/Prefeitura de Lavras: “As apresentações foram ótimas e sintéticas. Eu atuo aqui nos Comitês de cabeceira, desde a criação dos Comitês, atuo pelo Poder Público Municipal, e o objetivo dessa fala é dizer que esta gestão do IGAM se destacou. Essa ênfase em capacitação, talvez a segunda fase seja a atualização do Plano Integrado, que eu acredito que também vai ser eficaz. E essa administração me surpreendeu e se destacou. Parabéns a todos vocês. Acredito que o caminho é esse mesmo, informação, boa informação, informação de qualidade.”

10) ASSUNTOS GERAIS. Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi/UFU: “A nossa diretoria herdou, no Comitê do Araguari, aquela modificação do Regimento Interno relacionada à Deliberação Normativa nº 78. Nós entendemos que no Comitê não podemos interferir no mérito, porque não é uma decisão nossa, é uma decisão que foi deliberada. Inclusive, uma dúvida é se é uma deliberação da Câmara Normativa ou do Conselho Estadual. E esse é um dos questionamentos que foram feitos. Eu vou fazer o encaminhamento via comitê do Araguari, mas já queria antecipar algumas coisas... Por exemplo, uma das dúvidas que serão encaminhadas por escrito é exatamente quais são esses outros setores de produção de energia. Só para lembrar, Marcelo, que foi o desdobramento do segmento usuários, um dos setores dentro do segmento, que era hidroeletricidade e outras formas de produção de energia, que foi desdobrado em hidroeletricidade, que ficou isolado; e outras formas de produção de energia passou a ser um novo setor dentro do segmento. E produção de energia é um termo muito vago. Nós estamos falando, especificamente, de produção de energia elétrica? Esse é o primeiro questionamento. O segundo questionamento é: dentro dos vários setores que produzem energia elétrica ou das várias maneiras de produzir energia elétrica, como é que eu vou encaixar a questão da relação dessa produção com a água? Porque nós estamos falando de segmento de usuários. Vou dar um exemplo, e tudo isso foi colocado dentro da nossa reunião: no setor de fotovoltaica, como que é essa relação de uso de água? Porque a princípio, a priori, todas as atividades econômicas usam água. Então por que é que essa atividade vai para um conselho, o que a faculta? No nosso

imaginário, existe uma relação entre usuários e outorga. E aí eu fiz uma pesquisa para saber a definição de usuário, não encontrei. Não significa que não exista, mas eu não encontrei, nem nas diretrizes do Conselho Nacional nem do Conselho Estadual, a definição de usuário. Existe uma definição indireta, por exemplo, na DN 16 do Conselho Nacional, que é a DN sobre outorga. E lá diz mais ou menos quem pode ser outorgado, mas não define categoria. Então essas dúvidas que foram lançadas, Marcelo, eu creio que não são um problema em relação à DN 78, mas acho que uma possibilidade que nós temos para avançar a legislação, para que nós tenhamos mais segurança, inclusive, para definir quem é que pode, quem é que não pode participar, inclusive, dos certames eleitorais. Porque essa DN atinge todos os Conselhos do sistema. A partir do momento que você altera a composição, todos os Conselhos estão passíveis. Existem dois instrumentos no Sistema Nacional, que são o cadastro de usuários e aquele sistema de regulação de usuários. E talvez nós possamos fazer alguma coisa para avançar, para que não haja dúvida de quem pode concorrer, como pode concorrer, como é o processo de inscrição. Porque todas essas dúvidas vieram. Por sorte, nós não estávamos às vésperas de um pleito eleitoral para a composição da Câmara Técnica, mas, como no horizonte isso se vislumbra, seria muito bom se nós pudéssemos sanar todas essas dúvidas. E temos, inclusive, um ato, novamente, colocando Minas à frente do processo, para definir exatamente o que é um usuário para o sistema. Não usuário de água, mas para o sistema, o que é um usuário, como que se classifica, como se apresenta o usuário. Além dessas questões relacionadas a esse desdobramento, as duas supressões que ocorreram, no artigo 6º, parágrafos 5º e 8º. Uma delas trata da questão da isonomia. Ela foi retirada, mas foi mantido o caput do artigo, que fala de paridade. O parágrafo que foi retirado dizia o seguinte: ‘não havendo a possibilidade de paridade, possibilidade matemática da paridade...’ Não é com essa redação, mas é isso que ele queria dizer. ‘... os setores de cada segmento é que poderiam fazer a negociação para a redistribuição das vagas’. Com a retirada desse parágrafo, não há normativa. Então, por exemplo, no CBH Araguari, nós temos nove vagas para o setor usuário, e tem sete de categorias. Como é que serão distribuídas essas outras duas vagas? Antes havia uma normativa, mesmo que ela fosse ampla, você coloca os representantes, e os representantes decidem. Agora não há mais normativa. Então ficou um vácuo, não há procedimento a se tomar, o que inviabiliza o caput do artigo, que é a manutenção da paridade. Não há como manter a paridade se não houver, matematicamente, a conjunção de vagas e pleiteantes. Então tem um problema para ser resolvido. O outro é a respeito da questão de que antes estava proibido para concorrer no setor de poder público municipal, as associações de municípios e os consórcios. E o que foi levantado é o seguinte: um município que faz parte de um consórcio pode se candidatar enquanto ente isolado? Caso seja eleito, ao participar do consórcio, ele não está rompendo o princípio da isonomia? Então essa é uma questão, porque antes você não tinha, porque a concorrência era entre iguais. Agora você tem entre municípios a concorrência, mas também entre grupamentos de municípios. Então nós temos uma preocupação quanto à questão da isonomia, não só no exercício, mas quanto à concorrência também. Foram levantadas essas dúvidas, e eu acho que nós temos uma oportunidade, inclusive, de rediscutir para entender por que num determinado momento foi aprovado que não poderia concorrer e depois foi aprovado que poderia concorrer. São essas dúvidas no geral, mas depois estão especificadas. Marcelo, sempre no sentido de colaborar, nós poderíamos também lembrar que alguns setores, como o setor de turismo, setor de pesca, também precisam de uma certa regulamentação para poder participar. Então seria um bom momento de nós discutirmos essas variáveis possíveis, e creio que fechar um modelo. Inclusive, eu acho que nós temos uma oportunidade de suplementar uma legislação que tem alguns espaços ainda não esclarecidos.” Presidente Marcelo da Fonseca: “Professor, encaminhe para nós, e vamos ver como caminhar nessa discussão, se uma discussão no Plenário ou na Câmara Normativa e Recursal. Mas é importante esclarecer esses pontos que o senhor traz.” Conselheira Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas/Abragel: “Eu quero comungar dessa dúvida do professor Sylvio com relação a geração de energia hidrelétrica, que a lei é muito clara sobre isso, e acabou se criando essa confusão. Eu acho que tanto no Conselho Nacional quanto na lei estadual é muito claro que o usuário de recursos hídricos é aquele passível de outorga, se ele tiver uma outorga direta para o uso que está fazendo. Então quando falamos de eólica, de solar, se ele não usa a água diretamente para produzir a energia, eu também não vejo onde ele pode ser usuário de recursos hídricos. E ele provavelmente usa a água de uma companhia de abastecimento ou de um poço de água subterrânea. E esse seria o uso. É claro que está prevista a competência tanto do Conselho Nacional quanto do Conselho Estadual de definir outros usos, mas eu acho que está faltando entrarmos justamente e aprofundarmos mais nessa questão, se há intenção de definição de outros usos, desde que ele não fira o princípio que é usuário passível de outorga.” Presidente Marcelo da Fonseca: “Eu queria fazer dois comunicados. O primeiro deles é que nós estamos hoje na última semana para que os usuários de recursos hídricos de Minas Gerais façam a declaração de uso. Então peço a todos que levem esse comunicado até seus pares e representantes setoriais. E da mesma forma informar que foi lançado, na última semana, um novo sistema de outorga de Minas Gerais, que ainda está na sua versão Beta, e está aberta a oportunidade para os consultores e demais usuários do futuro sistema fazer os testes. Para realizar os testes é necessário fazer um cadastro, basta acessar o site do IGAM e cadastrar para que participe do processo de teste do sistema.” **11) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Marcelo da Fonseca agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Marcelo da Fonseca
Presidente suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor Geral**, em 15/05/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88398722** e o código CRC **F61ACDD9**.

Referência: Processo nº 1370.01.0012888/2024-30

SEI nº 88398722